



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº.1.725/94, DE 16 DE AGOSTO DE 1.994.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando - de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA, a seguinte Lei - aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua sessão extraordinária realizada no dia 15 de agosto de 1.994, conforme AUTOGRAFO Nº nº.025/94.

ARTIGO 1º - Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Catiguá, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$-213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), ao seu orçamento vigente, nas seguintes especificações orçamentarias:

01 - LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

Conta -01.

4110 - Obras e Instalações - (R\$-40.000,00).

02 - Chefia do Executivo

0201 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Conta -09.

3111 - Pessoal Civil - (R\$-15.000,00).

Conta -10.

3120 - Material de Consumo - (R\$-1.000,00).

03 - Departamento de Administração

0301 - Encargos da Administração

Conta -16.

3111 - Pessoal Civil - (R\$-5.000,00).

Conta -17.

3113 - Obrigações Patronais - (R\$-10.000,00).

Conta -22.

3255 - Assistência Médico-Hospitalar - (R\$-20.000,00).

Conta -23.

3253 - Salária Família - (R\$-5.000,00).

Conta -26.

3259 - Outras Transferências a pessoas -(R\$-4.000,00).

Conta - 32.

3280 - Contribuições do PASEP - (R\$-5.000,00).

04 - Departamento de Finanças

0401 - Contabilidade, Tesouraria e Tributação

Conta -34.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

- 3111 - Pessoal Civil - (R\$-10.000,00).  
Conta - 40.  
3266 - Encargos de Outras Dívidas - (R\$-2.000,00).  
Conta -42.  
4354 - Outras Amortizações - (R\$-1.000,00).  
05 - Departamento de Obras, Viação e Serviços  
0501 - Serviços Urbanos  
Conta -44.  
4110 - Obras e Instalações - (R\$-5.000,00).  
Conta -53.  
3120 - Material de Consumo - (R\$-5.000,00).  
Conta -54.  
3132 - Outros Serviços e Encargos - (R\$-10.000,00).  
0502 - Serviços de Água e Esgotos  
Conta -56.  
4110 - Obras e Instalações - (R\$-4.000,00).  
Conta -57.  
4120 - Equipamentos e Material Permanente - (R\$-4.000,00).  
Conta -60.  
3132 - Outros Serviços e Encargos - (R\$-5.000,00).  
0504 - Serviços de Estadasd de Rodagem"SERM"  
Conta -69.  
3120 - Material de Consumo - (R\$-3.000,00).  
Conta -70.  
3132 - Outros Serviços e Encargos - (R\$-3.000,00).  
06 - Secret.da Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
0601 - Ensino Fundamental  
Conta -73.  
4120 - Equipamentos e Material Permanente - (R\$-10.000,00).  
Conta -74.  
3111 - Pessoal Civil - (R\$-10.000,00).  
Conta -75.  
3120 - Mateirial de Cõsumo - (R\$-20.000,00).  
Conta -78.  
3120 - Material de Cõsumo - (R\$-3.000,00).  
07 - Secretaria da Saúde  
0701 - Fundo Municipal de Saúde  
Conta -95.  
3120 - Material de consumo - (R\$-10.000,00).  
08 - Secretaria do Bem Estar Social  
0801 - Assistência Social Geral  
Conta -100.  
3111 - Pessoal Civil -(R\$-1.000,00).  
Conta -103.  
4120 - Equipamentos e Material Permanente - (R\$-2.000,00).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M. F.): 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 - Fones: 64-1021 / 64-1022 - Fax: 64-1205  
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

refere o artigo 1º da presente Lei, será efetuada através de recursos financeiros advindos de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 dias do mes de agosto de 1.994.

PUBLIQUE - SE

CUMpra = SE



SEBASTIÃO ALVES DEALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL



DIRETOR DE SECRETARIA

AD HOC.